

Lezírio

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 1970.

João Stein

João Stein - Prefeito Municipal

Lei nº 334

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
João Stein, Prefeito Municipal de Caturama, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
de sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à Prefeitura Municipal, um crédito no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta cruzados), suplementar à seguinte dotação orçamentária com curso: Poder Executivo. Gabinete do Prefeito - 2.000 - Despesas decorrentes - 3.900 - Despesas de custeio - 3.900 - Despesas de Exercícios Anteriores - 2.500, destinados ao pagamento até o final do presente exercício, dos serviços prestados pelas contratadas, etc. Ass: Franco Bormarço, De Darysson Biazelli e Engenheiro Manoel Arthur Amorim.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata o Artigo 1º, correrão à conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente: Poder Executivo. Gabinete do Prefeito. Administração Financeira - Dívidas, Transportes e Comunicações - Obras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Melhorias - 4.000 - Despesas de Capital - 4.900 - Investimentos - 4.900 - Obras Públicas - Início de construção de edifícios públicos - 1. construção do Lago Municipal, conforme consta dos documentos emitidos em data de 20 de Agosto de 1970, pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 1980.

Jacobs Stein
Jacobs Stein - Prefeito Municipal

Lei n: 835

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar
Jacobs Stein, Prefeito Municipal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, etc,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à Câmara Municipal, um crédito no valor de R\$ 340.00 (trezentos e quarenta cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária com curso: Poder Executivo - Gabinete do Prefeito - Administração Financeira - Despesas de Execução - 3.000 - Despesas de Exercício - 3.100 - Despesas de Exercício - 3.110 - Pessoal - 3.111 - Pessoal civil - 01.00 - Encargos e Vantagens Fixas - II. Gratificações - Adicional por Tempo de Serviço, destinadas ao pagamento do adicional por tempo de serviço do Fiscal de Renda e Postura, até o final do presente exercício.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, correrão à conta de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente: Poder Executivo - Gabinete do Prefeito - Administração Financeira - Viagens, Transportes e Comunicações - Obras e Melhoramentos Públicos - Construção de Rodovias - 4.000 - Despesas de Hospital - 4.100 - Encargos - 4.110 - Obras Públicas - Início da